



# SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 230/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 005/2024.  
EXTRATO Nº 231/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 006/2024.
- LEI Nº. 702, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - Designa nome de rua na sede do Município.
- LEI Nº. 703, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - Designa nome de rua na sede do Município.



Credenciamento



EXTRATO Nº 230/2024– AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2024 – CREDENCIAMENTO 005/2024 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação realizará credenciamento com recebimento de documentação a partir das 09:00 (horário de Brasília) de quinta-feira, 04 de junho de 2024. Local: Sede da Prefeitura situada à rua Dr. Mário Dourado, nº16 – 1º andar ou pelo e-mail [licitacaojdc credenciamento@gmail.com](mailto:licitacaojdc credenciamento@gmail.com); Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei 14.133/21, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 19 de junho de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**EXTRATO Nº 231/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2024 – CREDENCIAMENTO 006/2024 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.** A agente de contratação realizará credenciamento com recebimento de documentação a partir das 09:00 (horário de Brasília) de sexta-feira, 05 de junho de 2024. Local: Sede da Prefeitura situada à rua Dr. Mário Dourado, nº16 – 1º andar ou pelo e-mail [licitacaojdcredenciamento@gmail.com](mailto:licitacaojdcredenciamento@gmail.com); Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei 14.133/21, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 19 de junho de 2024.

Diego Cardoso Dourado  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Lei



**LEI Nº. 702, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a **RUA BIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS**: é a primeira travessa à direita da rua Hermelina Cardoso, ao sul da Avenida Lindolfo Cardoso.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 20 de junho de 2024.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Lei



**LEI Nº. 703, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a **RUA JOAZ NUNES DOURADO**: é a primeira rua após o contorno principal de João Dourado, à margem norte da rodovia BA 052, sentido Posto Caraíbas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 20 de junho de 2024.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020